

# VITICULTURA E ENOLOGIA

## LEVEDURAS

Chamadas de fermentos, compreendem um grupo de plantas microscópicas, acolorofadas, pertencentes ao grupo dos fungos superiores. Quase todas as leveduras de interesse enológico estão compreendidas no gênero Saccharomyces, classe Ascomycetes. São organismos unicelulares, com membrana bem definida. Sua forma varia conforme a espécie, podendo ser globosas, ovais ou elipsoides, tendo um tamanho médio de 5 a 8 micras. Individualmente são incolores, quando em culturas em meios artificiais formam colônias brancas, creme e mesmo levemente castanhas. Sua nutrição depende dos hidratos de carbono. Sua reprodução é vegetativa, por gemação. Largamente distribuídas sobre a superfície terrestre, sendo principalmente abundantes em substratos que contêm açúcares como o nectar das flores e a superfície dos frutos. São particularmente conhecidas pela propriedade de fermentar hidratos de carbono. Dai temos o nome de Saccharomyces, que no grego corresponde a "saccharon" — açúcar e "myketes" — fungos. Conseqüentemente, qualquer material açucarado exposto ao ar fermenta rapidamente decompondo-se em álcool, gás carbônico e calor. Antes da descoberta destes germes na atmosfera, os fermentos ou leveduras eram considerados como que surgidos espontaneamente na matéria. Os gregos e romanos já os utilizavam para prevenir a deterioração do vinho fermentado. A origem das leveduras deve ser tão remota quanto a das bactérias.

Gruess, examinando restos fósseis de plantas do período Devoniano, provava a existência destas fermentos. Cagniard de la Tour em 1837, demonstrava a cultura das leveduras. Em 1839 Liebig, realizava uma série de estudos em torno dos fermentos. Foi Pasteur que mostrou em seus trabalhos memoráveis a relação existente entre a presença de fermentos vivos e a transformação do açúcar durante a fermentação. Devemos a primeira classificação das leveduras a Hansen em 1840. Guiliemond em 1912 e mais tarde em 1928, tomou a classificação de Hansen e dividiu o gênero Saccharomyces em 5 grupos, descrevendo os métodos de diferenciação, que se baseiam sobre os caracteres morfológicos, sexualidade, e os testes bioquímicos da fermentação dos açúcares. Os Saccharomyces, mais importantes na vinificação são reunidos em 3 grandes grupos: Ellipsoideus, Apiculatus e Pasteurianus. O fermento do vinho, Saccharomyces Ellipsoideus, se encontra espontaneamente sobre as uvas. O Apiculatus, muito espalhado na natureza por encontrar-se em muitos frutos, multiplica-se com maior intensidade do que o Ellipsoideus, sendo muito ávido de oxigênio e tem predominância durante as primeiras 24 horas de fermentação. Seu poder em produzir álcool é muito fraco, e dificilmente chega a produção de 5 graus. O Saccharomyces Pasteurianus, considerado por muitos enólogos, como um mau fermento, por outros é considerado a levedura aristocrática dos bons vinhos.

Campos Largo, 9 de dezembro de 1965.

RAUL JULIATTO — Eng. Agr. Viticultor Enólogo

# A Escola se Diverte!

Com a presença da Direção do Setor local da CNEG, professores e alunos do Colégio Comercial Presidente Kennedy, tivemos dia 8 p. passado na sede da Congregação Mariana de Campo Largo, as festividades de encerramento do primeiro ano letivo.

Num ambiente de muita alegria, confraternizaram-se alunos e professores por serem visto assim compensados todos os sacrifícios dis-

pendidos durante todo um ano. Outros alunos virão, novos sacrifícios serão exigidos, mas tudo no final será compensado pela vitória final.

E os alunos dos Cursos Presidente Kennedy, através desta coluna, externam seus sinceros agradecimentos aos Professores, às Irmãs do Colégio Sagrada Família, a Direção do Setor local.

A todos o nosso muito obrigado.

### OUVI DIZER

— que muitos alunos acharam boa a festa, mas assim mesmo, preferiam que fosse uma churrascada.  
— que o Osmar renunciou por escrito o título de "Peixinho". Vamos ver quem vai se candidatar a tal honraria.  
— que o Alceu Bassani, foi o campeão de tria da notada. Parabéns Alceu.  
— que o Vitor compareceu na festa à meia-noite. Ora, Vitor, você não foi a festa, foi ao final da festa.

### PORQUE SERÁ

— que o Oscar não foi à festa? Será que não lhe deram.  
— que o Camargo não levou a paca que prometeu. Será que não conseguiu caçar a bichinha.  
— que a Ivone não tomava guaraná. Será que está fazendo regime para emagrecer.  
— que quando a Doroti foi falar o Osmar ficou ao seu lado. Será que o distinto estava segurando o banquinho ou queria fazer uso da palavra.  
— que o Laurinho não compareceu à festa. Será que ele não sabia.  
— que o Jorginho demorou em ir buscar o violão. Será que estava com preguiça.

### AS FRASES DA SEMANA

— Adeus escola querida — onde aprendemos a enfrentar a vida. (Osmar).  
— Passel... Passel... Passel arranhando mas passel. (Celsol).

Comentário de um colega sobre a festa: Alegria. Alegria. Alegria.

Encheu-nos de júbilo a presença do nosso ex-colega Sincilar que foi levar um abraço aos alunos que passaram este ano.

### AS ÚLTIMAS

O Nando — comandante em chefe da animação, era o aluno que mais alegria demonstrava. Também pudera tinha CHOPP.  
O Vergílio — surpreendendo seus colegas como cantor. Um tanto era o Chopp e outro a sua voz.  
O Zanin — como sempre, alegre mas não tanto. Talvez faltasse alguém na festa.  
O Stoco — não podia tomar chopp, também quem mandou ele ir de vespa.  
O Norival — alegre por ter passado.  
O Orlando — por ter passado recebeu como prêmio autorização de seus pais para namorar.  
O Dota — muito eficiente no comando da organização da festa. A ele nossos parabéns.  
O Oto — Quietinho... Quietinho... tomando chopp.  
O Renato — mesmo em convalescência não deixou de comparecer à festa irradiando alegria.  
A Lidia — sem o seu chapuzinho mas muito alegre.  
A Doroti — outra que não mediu esforços na organização da festa. Nossos parabéns.

E com esta encerramos nossas atividades neste ano. Voltaremos no ano que vem. Até lá um Feliz Natal e Próspero Ano Novo é o que desejamos-lhes.

A EQUIPE

## EDITAL

O Doutor Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAÇO SABER aos que o presente EDITAL vierem que, com o prazo de vinte (20) dias, que o portador dos autos, ditos deste Juízo, ou quem suas vezes fizer, tratará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia dezesseis de dezembro, do ano em curso, às 14 horas, à porta do Edifício do Fórum Estadual desta Cidade, dos bens penhorados da firma Cerâmica Campo Largo Ltda., na ação de execução de sentença, nos autos de ação de Reclamação Trabalhista que move neste Juízo, o reclamante Alcides Cecatto, a saber: — Um lote de louças de pó de pedra e argila composto de Duzentas e cinquenta dúzias (250) de pratos, sendo Cem (100) dúzias de pratos fundos, de primeira decorados; Vinte e cinco (25) dúzias de pratos rasos, de primeira decorados; Cem (100) dúzias de pratos fundos, de primeira branca.

Oswaldo João Espindola Juiz de Direito

Campos Largo, 16 de dezembro de 1965.

Alvaro Araújo Andrade Escrivão

—28—5—12

amora, avaliados pelas importâncias de Duzentos e três mil cruzeiros (Cr\$ 203.000); Cinquenta mil e trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50.750); Cento e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 160.000) e Quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000), respectivamente, perfazendo o total da avaliação das 250 dúzias de pratos, a importância de Quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 453.750).

E para que chegue a notícia a todos que os autors arrematar, se passou o presente edital que será publicado e afixado de acordo com a lei, por três vezes publicadas em jornal.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Alvaro Araújo Andrade, Escrivão, o subscrevi.

NÃO COMPRE ANTES DE NOS FAZER UMA CONSULTA. NÓS TEMOS OS MELHORES PREÇOS DA CIDADE.

VISITE-NOS SEM COMPROMISSO. Bicicletas — Fogões a Gás e a Lenha — Máquinas LEONAM — Fogueiros — Rádios — Televisores — Roupas feitas — Calçados —

## PUPPI & FILHO LTDA.

## Cerâmica Guarany Ltda.

LOUÇAS EM GERAL E PRODUTOS REFRATÁRIOS Vasos de diversos tipos para planta e parede

José Francisco Andreassa Sócio - Gerente

RUA XAVIER DA SILVA (PROL.) CAMPO LARGO

## ALUGA-SE

UM SOBRADO TIPO 2 APARTAMENTOS, PARA UMA SÓ FAMÍLIA. TRATAR COM BOLES, NO MOINHO DRUZIK.

Ao aproximar-se a Data Magna da Cristandade,

em que comemora-se o nascimento do

MENINO-DEUS

## JOSÉ BROLHANI

vem, por intermédio da prestigiosa Fôlha Campo Largo, desejar a todos os seus clientes

amigos "FELIZ NATAL" e um

"ANO NOVO" cheio de paz e prosperidade.

## CERÂMICA AURORA LTDA.

FABRICA DE LOUÇAS RUA BENEDITO SOARES PINTO FONE N.º 1

CAMPO LARGO - PARANÁ

## IRMAOS GIONEDIS LTDA.

AMBULANTE DE

FORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS

QUARTEIRAO BOM JESUS

## INGRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

IMPRESSOS EM GERAL RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 — CAIXA POSTAL, 695 End. Telefônico: INGRA COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES. CAMPO LARGO PARANA

## Indústria Cerâmica Paraná S.A.

AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS METODOS DE FABRICAÇÃO. CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

## STEATITA

## A BOA PORCELANA DO BRASIL

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES.



ITAQUÍ - Campo Largo - Pr. Cx. P. 651

## CASA MAROCHI

de João Batista Marochi Junior

LOJAS: Rua do Centenário, esquina com Teixeira Soares Praça Atilio A. Barbosa, 26 DUAS LOJAS A SERVIÇO DE CAMPO LARGO

Onde Vossa Senhora compra barato de verdade. — Para este NATAL está vendendo seus produtos a verdadeiros preços de pechincha.

Faça uma visita a uma das lojas e certifique-se dos preços e compare-os com os demais preços da Praça.

Portanto, faça uma visita a uma das lojas, sem compromisso, e saia ganhando milhares de cruzeiros nesse fim de ano.

FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO

são os votos sinceros da CASA MAROCHI a todos os seus frequentes e amigos.

## PRODELPA

## Produtos Elétricos Paraná Ltda.

CAIXA POSTAL, 700

CAMPO LARGO PARANÁ

## Edital de Citação com o Prazo de Trinta Dias

O Doutor Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Savino Guadagnin, foi feita e dirigida a este Juízo a petição que vai adiante transcrita, nos autos de ação executiva que move contra JOÃO DELLA TORRES FILHO, PETIÇÃO INICIAL: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo SAVINO GUADAGNIN, italiano, comerciante, residente nesta cidade, por seu procurador, infra — assinado, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob n.º 765 na seção do Paraná da OAB, vem à presença de V. Excia. a fim de expor e requerer o seguinte: — a) — em outubro de 1963, o suplicante recebeu uma grande encomenda de impressos de propaganda, feita pelo sr. João Della Torres Filho, que importou em Cr\$ 331.301,50; b) — em novembro do mesmo ano, atendeu o telegrama do suplicado (doc incluso), fez entrega do mesmo, por intermédio do chefe de praça Angelo Zanlorenzi; c) — em meado do ano p. findo o suplicante enviou duplicata correspondente ao valor da venda, a qual foi aceita pela esposa do devedor, sra. Maria D. Della Torres; d) — o suplicado, entretanto, vem se negando, recalcitrantemente, pagar aludida duplicata, apesar dos reiterados apelos do suplicante. Assim sendo, com base no art. 141, § único do Código Civil, é proposta a presente ação ordinária de cobrança contra o sr. JOÃO DELLA TORRES FILHO, brasileiro, casado, professor, com residência incerta, esperando o peticionário que D. e A. seja, com os documentos inclusos, seja citado o aludido devedor para contestar esta dentro do prazo legal de 10 dias, bem como os demais termos da ação e execução. Julgada, a final, procedente a ação, deverá o réu ser condenado ao pagamento do principal, juros de mora, custas e 20% de honorários de advogado (de acordo com o art. 64 do C.P.C.), tudo sob pena de revella. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do devedor, pena de confesso e das testemunhas de baixo. Termos em que, E.R.D. Campo Largo, 4 de outubro de 1965. (Selado legalmente). Campo Largo, 4 de outubro de 1965. (a) pp. Ruy Dirceu Saldanha Gomes, Testemunhas: Angelo Zanlorenzi e José Mazon, residentes na cidade. Documentos inclusos: — Anota de telegrama. — DESPACHO DE FLS 3: Cite-se em 6-X-65 (a) Oswaldo João Espindola CERTIFICADO DE FLS. 10: — Certifico que, em cumprimento do presente mandado, me dirigi diversas vezes em casa de residência do suplicado sr. João Della Torres Filho e sendo ai deixei de citar o referido executado, por não tê-lo encontrado, e nessa ocasião fui informado por sua esposa da. Maria, que o mesmo não se encontra nesta Comarca, pois o mesmo é viajante e proprietário de um Escritório de Cursos Brasileiros Trilidos em Curitiba, instalado no Edifício Ana Cristina, 2.º andar, na Praça Osório, e que atualmente está fora do Estado, só retornando no próximo mês de dezembro, e que a sua esposa não tem autorização nenhuma de seu marido para que receba ou assine nada sem sua ordem o referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 24 de novembro de 1965. (a) Pedro Vidal PERIÇÃO DE FLS 2: Fone. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Savino Guadagnin, por seu advogado, infra — assinado, tendo tomado conhecimento do respeitável despacho de

V. Excia., exarado às fls. 11 dos autos de ação ordinária de cobrança proposta contra João Della Torres Filho e considerando a certidão do sr. Oficial de Justiça, de fls. 10 dos mesmos autos, vem respeitosamente requerer a V. Excia., que se digno mandar citar o devedor por edital, de acordo com a lei. Termos em que, E. R. D. Campo Largo, 26 de novembro de 1965. (a) pp. Rui Dirceu Saldanha Gomes. (Selado legalmente). DESPACHO DE FLS 12: Justifico, cite-se por edital, com o prazo de 30 dias em 29-XI-65. (a) Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito.

E para que ninguém alegue ignorância passou-se o presente EDITAL com o prazo de trinta dias, de citação do executado JOÃO DELLA TORRES FILHO.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Alvaro Araújo Andrade, Escrivão, o datilografel e subscrevi.

Oswaldo João Espindola Juiz de Direito. Confere com o original. — Dou fé. — Campo Largo, 02 de dezembro de 1965. Alvaro Araújo Andrade Escrivão

## Lar Católico

## Se Nosso Lar Fosse Um Reino

Onde a lei suprema fosse a lei do amor e da mútua compreensão entre todos. Onde o pai não fosse o pai dos esposos e o afeto aos filhos, fossem seu maior apatário. Onde a compreensão e a sinceridade renascessem de modo natural e irrestrito.

Onde os valores da intimidade não fossem desvirtuados por um egoísmo exclusivo, no qual todos buscam só própria satisfação. Onde a harmonia estivesse alicerçada na equiparação dos direitos entre pais na respeitabilidade comum, na liberdade, nos laços do mútuo bem-querer.

Onde a esposa e mãe conservasse sua feminilidade na ternura, carinho e cuidado solícito de bem servir e aguardar. Onde o esposo e pai mantivesse sua masculinidade pela conservação da ordem sem exageros da autoridade, sem irritação. Onde os pais reconhecessem que os filhos são outros e que não é mais possível medir as necessidades fundamentais dos

filhos com o mesmo palmo com que foram medidas em sua juventude.

Onde os filhos maturassem insentos de realques, ambições, e de formação psíquicas, mas cheios de respeito a Deus, e pelos que lhe fazem às vezes.

Onde os filhos criados dentro de um ambiente de harmonia e entendimento, não sendo obrigados a presenciar frequentes desavenças que tornam o Lar antes uma prisão indesejável que um ninho de aconchego e compreensão.

Onde os filhos sentissem o amor sincero e sem reservas que lhes votam os pais, para poderem assim, levar para o futuro a lembrança e o ideal de um lar feliz e abençoado.

Se vosso lar fosse um reino, então seria bom viver nele, então tudo se tornaria mais fácil, então nossa família seria o que nós todos desejamos que seja, um reino de cooperação, entendimento, felicidade, alegria e paz.

## PARANÁ FOI O MAIOR PRODUTOR DE FEIJÃO

A produção nacional de feijão segundo o Anuário Estatístico do Brasil — 1965, divulgado pelo IBGE, atingiu em 1964, 1.950.000 toneladas, contra 1.708.000 de 1962. A maior produção coube ao Paraná com 539 mil toneladas, seguido dos Estados de Minas Gerais, com 251.000 toneladas, e Rio Grande do Sul com 173.000 toneladas. A área cultivada no Paraná foi estimada em 620 mil hectares; Minas Gerais, 500 mil hectares, e Rio Grande do Sul, 210 mil hectares. O valor da produção nacional daquele produto foi estimado em 180 bilhões de cruzeiros, contra 94 bilhões

estimados para a safra de 1962. **ARROZ** Por outro lado, a produção nacional de arroz, com casca, em 1964, alcançou a 3.340.000 toneladas, contra 5.500.000 de 1962. O Estado de Goiás, com 1.270.000 toneladas, foi o maior produtor, seguido do Rio Grande do Sul com 1.180.000 toneladas. Minas Gerais com 950 mil toneladas e, São Paulo com 790.000. O Paraná colocou-se em sétimo lugar na produção, com 416 mil toneladas. A área cultivada foi de 380 mil hectares no Rio Grande do Sul, 800 mil no Goiás e 350 mil no Paraná.

## AVISO

O INTERNACIONAL comunica aos associados e esportistas em geral que colocará à disposição de todos, condução gratuita para Palmeira, com saída prevista para as 12 horas de hoje.

## Dante A. Portugal Castagnoli Médico

Clínica Geral \* Partos \* Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. \* Cirurgia

CONSULTÓRIO: Praça Marechal Floriano, 10 - Fone: 4-5043

PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS EM MOSAICO "CERTOSINO"

## P.I.P. Porcelana Industrial Paraná S.A.

MATERIAL ELÉTRICO Refratários p/ Resistências

CAMPO LARGO (PR.) End. Tel.: "PEIPE" CAIXA POSTAL N.º 700